

Portaria Nº 0367/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 113997/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 17/05 a 15/06/2021, a contar de 02/06/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 669851

NORMA**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO Nº 002/2021-CPJ, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Reconhece o dia 22 de junho por data de criação do Ministério Público do Estado do Pará e o institui como data magna

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer o dia 22 de junho por data oficial de criação do Ministério Público do Estado do Pará, enquanto Instituição, com fulcro no Art. 40 da Constituição Estadual, promulgada no ano de 1891, pelo então Congresso Constituinte, presidido pelo Senador José Paes de Carvalho.

Art. 2º Instituir esse dia por data magna estadual, no âmbito do Parquet paraense, a ser celebrada anualmente.

Parágrafo Único. A celebração anual da data magna no âmbito do Ministério Público terá sua forma aprovada por resolução própria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procurador de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 669970

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 1581/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1281/2021-MP/PGJ, de 25 de maio de 2021, que instituiu o 5º Concurso de Fotografia, edição 2021, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Designar os servidores ALEXANDRE DA SILVA PACHECO, na qualidade de representante da Assessoria de Comunicação, LILA ROSA DE SOUSA BE-MERGUY e RUI OLIVEIRA SANTOS, para comporem a comissão julgadora do 5º Concurso de Fotografia, edição 2021, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 669648

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 001/2021-MP/3ªPJ**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, titular do 3º cargo da PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, Portaria nº 001/2021-MP/3ªPJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

Portaria nº 001/2021-MP/3ªPJ

Requerido: EMPRESA FLORAPLAC

Objeto: acompanhar e adotar providências necessárias em relação ao lançamento de efluentes no leito do Rio Uraim, que abastece o Município de Paragominas, causado supostamente pela empresa FLORAPAC, o que possivelmente vem causando enormes prejuízos ao meio ambiente e a saúde humana dos municípios.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, titular do 3º cargo da PJ de Paragominas

Protocolo: 669658

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 002/2021-MP/3ªPJ**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, titular do 3º cargo da PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, Portaria nº 002/2021-MP/3ªPJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

Portaria nº 002/2021-MP/3ªPJ

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Objeto: acompanhar o cumprimento do TAC celebrado no Inquérito Civil SIMP nº. 000025-032/2017.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, titular do 3º cargo da PJ de Paragominas

Protocolo: 669659

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 007/2021-MP/3ªPJ**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, titular do 3º cargo da PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL, Portaria nº 007/2021-MP/3ªPJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

Portaria nº 007/2021-MP/3ªPJ

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Objeto: Projeto de fiscalização da transparência ativa de licitações e contratos para enfrentamento do COVID-19 realizado pelo Núcleo de Combate a Improbidade Administrativa e Corrupção (NCIC/MPPA).

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, titular do 3º cargo da PJ de Paragominas

Protocolo: 669652